

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI N.º 2633/2026

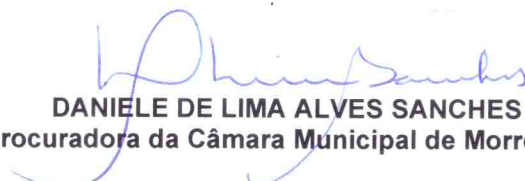
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Trata-se de Projeto de Lei Substitutivo elaborado pelo Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o objetivo de autorizar a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 2.076.697,26 (*dois milhões e setenta e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos*), decorrente do convênio firmado entre o Município de Morretes e a Itaipu Binacional, no âmbito do programa Itaipu Mais Que Energia 2023.

Da leitura do novo parecer contábil elaborado pelo Contador desta Casa, observa-se que os apontamentos contábeis foram saneados, de modo que o presente projeto de lei substitutivo encontra-se contabilmente apto para deliberação plenária.

Dessa forma, considerando que sob o aspecto jurídico também não se vislumbram inconformidades, opina-se pelo prosseguimento do trâmite legislativo da presente proposta.

Morretes, Palácio Marumbi, 25 de março de 2026.


DANIELE DE LIMA ALVES SANCHES
Procuradora da Câmara Municipal de Morretes

Recebi em 25/03/2026
Luis Fabiano Ferreira
Portaria 003/2025